

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a capacitação e motivação dos servidores do TRE-MT, que é um órgão que busca sempre a inovação, estando sempre em busca de inspiração para a realização de um trabalho de excelência para o público-alvo, os cidadãos eleitores e os partidos políticos.

Com as mudanças nas relações sociais e com o advento da pandemia, vivemos um mundo em contante transformação, onde devemos estar sempre atentos às novas tendências.

A palestra com o Dado Schneider, criador da marca Claro, pesquisador e especialista em grandes mudanças, vem de encontro às nossas necessidades. Como consultor de grandes empresas e especialista no comportamento das novas gerações e um estudioso das mudanças que as relações intergeracionais causam nos ambientes corporativos. Com uma linguagem contemporânea e criativa, tornou-se um dos palestrantes mais inovadores da atualidade. Sua capacidade de captar a atenção do público através de seu diálogo acessível e divertido é diferenciada, e causa impacto proporcionando grandes reflexões sobre mudanças velozes e inevitáveis, novos modelos de liderança, e colaboração e efetividade da comunicação. O Professor Dado Schneider é pós-graduado em Marketing pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e é Mestre e Doutor em Comunicação pela PUCRS. Nos últimos 30 anos, também foi professor na UFRGS, PUCRS, ESPM, HSM Educação e Universidade Fernando Pessoa (Porto, Portugal).

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo se dará da contratação, com a emissão da Nota de Empenho até a emissão da Nota Fiscal.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, pela capacidade da empresa promotora do evento está aferida pelos atestados de capacidade técnica juntados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total da despesa com a presente contratação é de R\$ 28.500 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para ministração de palestra presencial no Plenário deste Tribunal, com transmissão aos cartórios eleitorais.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de prazo definido, não haverá parcelamento da contratação.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Em razão de tratar-se de serviço técnico especializado, tendo o palestrante notório saber e conhecido nacionalmente. É Embaixador da Campus Party, Dado Schneider foi nomeado como “o palestrante imperdível” pelo portal BuzzFeed em 2022. O criador da marca Claro e “Evangelizador Digital” da Magazine Luiza. Hoje, Dado é consultor de grandes empresas brasileiras e um dos palestrantes mais requisitados sobre Mudança, Adaptação e Novas Gerações. No auge da propaganda no Brasil, foi o primeiro executivo da DM9 SP junto a Nizan Guanaes, e fez parte das principais agências de propaganda do país como, MPM, Ogilvy, VS/Escala, DCS e outras. Pelos motivos expostos, declara-se a viabilidade da presente contratação.

Jorge Yoshiro Kimura

Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento